



Associação Brasileira de Municípios

Projeto - ABM & MPT nos Municípios I

TERMO DE REFERÊNCIA N° 11 " Sistema de gestão"

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o **desenvolvimento de sistema online de gestão**, voltado ao acompanhamento dos recursos e resultados dos projetos desenvolvidos por parceiros e patrocinados pelo Áwûre, com funcionalidades de controle, acesso restrito e geração de relatórios demonstrativos.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente e transparente dos projetos apoiados pelo Áwûre requer uma ferramenta digital que permita o monitoramento da aplicação dos recursos, a organização das informações e a geração de relatórios consistentes. A criação de um sistema específico para essa finalidade visa otimizar a prestação de contas, facilitar o acompanhamento dos resultados e apoiar a tomada de decisões estratégicas.

3. ESCOPO DO SERVIÇO

A contratada será responsável por:

- Desenvolvimento de sistema web responsivo e seguro, com interface amigável e acessível;
- Implementação de duas áreas de acesso:
 - **Área do administrador:** com permissões de controle, visualização total dos dados e geração de relatórios globais;
 - **Área dos parceiros:** com acesso restrito aos próprios projetos, dados e relatórios específicos;
- Cadastro de usuários e controle de acesso por login e senha;
- Cadastro e acompanhamento de projetos, com campos personalizados para:
 - Dados institucionais dos parceiros;
 - Detalhamento da aplicação dos recursos;
 - Indicadores de resultados alcançados;
- Funcionalidade de **geração automática de relatórios demonstrativos**, com base nas informações inseridas;
- Sistema de armazenamento e consulta histórica dos dados inseridos;
- Implementação de níveis de permissão e registro de logs de acesso/alterações;



Associação Brasileira de Municípios

- Entrega do código-fonte, banco de dados e documentação técnica do sistema;
- Treinamento básico para a equipe da contratante;
- Relatório final das atividades executadas.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Tipo de contratação: Pessoa Jurídica (PJ)
- Modalidade de trabalho: Remoto
- Periodicidade: Produto/Serviço único (entrega única)

5. Produtos/Entregáveis

- Sistema de gestão funcional e entregue em ambiente online;
- Áreas de acesso (administrador e parceiros) com controle de usuários;
- Funcionalidade de geração de relatórios a partir dos dados inseridos;
- Relatório técnico detalhado das atividades e decisões de desenvolvimento;
- Código-fonte, banco de dados e documentação técnica;
- Manual de uso e orientação para manutenção futura.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado em contrato, com base no cronograma apresentado pela contratada e validado pela contratante.

7. FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A comprovação dos serviços será realizada mediante:

- Entrega do sistema funcional em ambiente homologado e/ou definitivo;
- Relatório de atividades e testes realizados;
- Entrega da documentação técnica e arquivos-fonte;
- Validação final da contratante sobre a operação do sistema.

8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados mensal, mediante entrega e aprovação dos relatórios de atividades correspondentes ao período.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema deverá respeitar os princípios de segurança da informação, proteção de dados, usabilidade e escalabilidade. A contratada deverá garantir a originalidade do sistema, bem como a confidencialidade das informações manipuladas durante o desenvolvimento.

10. Prazos e Condições

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: parcerias@abm.org.br ou entregues presencialmente na sede da ABM:

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF



Associação Brasileira de Municípios

Brasília, 15 de junho 2025.

***Washington Quaquá
Presidente da Associação Brasileira de Municípios***